

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA  
ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS  
VEREADORA - MDB**

**Processo n° 190/2025**

**REQUERIMENTO N° 60/2025**

**Exma Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução no 38/90), para que os Projetos de Leis n° 26, 27 e 28/2025 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 30 de dezembro de 2025.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS  
Vereadora-MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a presente proposição que os Projetos de Leis n° 26, 27 e 28/2025, do Poder Executivo, seja apreciado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora proposta se justifica, pelo fato de tratar-se de proposição de interesse público.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS  
Vereadora-MDB**